Prefeitura de Jundiaí

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

OUTUBRO/2020

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X DÍVIDA PÚBLICA

Em milhões R$

Exercício	Receita Corrente Líquida (a)	* Dívida Pública (b)	Comprometimento (b/a)
2010	940,0	322,4	34,30%
2011	1.072,1	341,9	31,89%
2012	1.258,9	355,8	28,26%
2013	1.234,3	344,6	27,92%
2014	1.373,3	344,6	25,09%
2015	1.494,4	384,5	25,73%
2016	1.629,4	175,6	10,77%
2017	1.720,5	224,7	13,06%
2018	1.819,0	327,1	17,98%
2019	1.961,0	414,3	21,13%
2020 (**)	2.012,1	444,7	22,10%

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(*) Incluso Precatórios
(**) Até Agosto/2020

OBJETIVO

O objetivo do presente documento é analisar a evolução e composição da Dívida Pública do Município de Jundiaí ao longo dos onze últimos exercícios, bem como avaliar seu comprometimento em relação a Receita Corrente Líquida no período de 2010 a 2020.

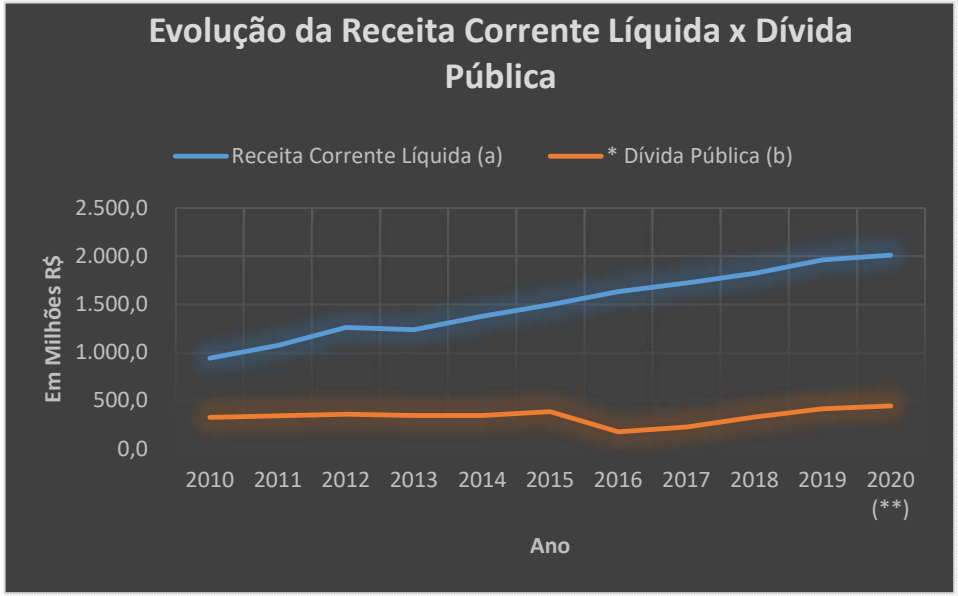

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Em milhões R$

Exercício	Receita Corrente Líquida (a)	Dívida Consolidada Líquida	Comprometimento (b/a)
2010	940,0	152,3	16,20%
2011	1.072,1	123,7	11,54%
2012	1.258,9	197,2	15,66%
2013	1.234,3	167,8	13,59%
2014	1.373,3	242,4	17,65%
2015	1.494,4	281,1	18,81%
2016	1.629,4	144,7	8,88%
2017	1.720,5	111,8	6,50%
2018	1.819,0	174,0	9,57%
2019	1.961,0	206,4	10,53%
2020 (*)	2.012,1	-177,0	-8,94%

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(*) Até Agosto/2020

Segundo a Lei Federal nº 4.320/64, a dívida fundada, ou de longo prazo, compreende os compromissos de exigibilidades superior a doze meses, contraídos preferencialmente para financiar obras e serviços públicos para a população. Comumente, é conhecida como dívida consolidada, pois reúne todas as operações de financiamento e refinanciamento realizadas pelo Município.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, através do seu art. 29, §§ e incisos respectivos, a respeito, adota como definição como sendo o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude de leis, contratos e convênios.

Os municípios brasileiros podem se endividar até o limite de 120% (cento e vinte por cento) da sua Receita Corrente Líquida. Jundiaí manteve-se ao longo de todo período em situação muito confortável, encerrando o 2º quadrimestre de 2020 com uma Dívida Consolidada Líquida negativa de R$ 177 milhões.

Em 2020 houve uma mudança na metodologia de cálculo da Dívida Consolidada Líquida, que passou a não considerar mais na sua composição as dívidas com o IPREJUN, explicando a queda brusca apurada em relação a 2019.

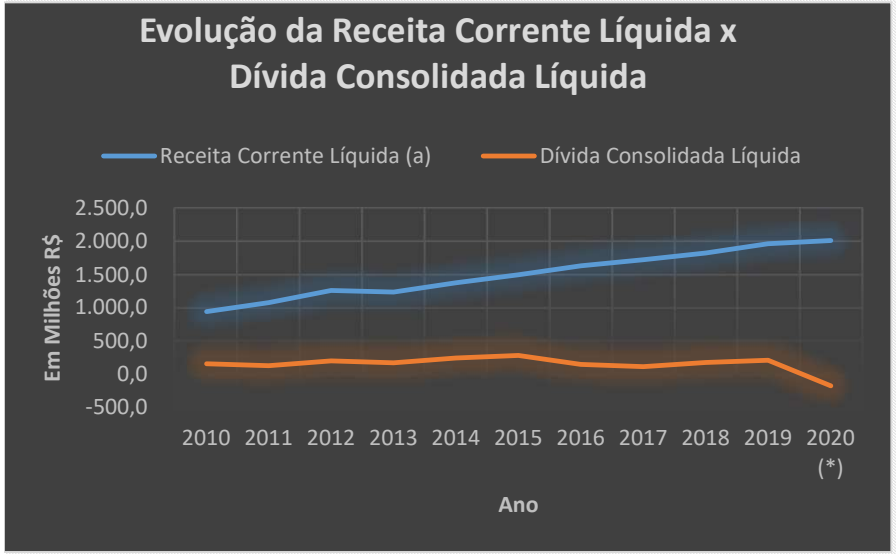

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em milhões R$

Exercício	Receita Corrente Líquida	Oper. Crédito	Limite Legal - 16,0% da RCL
2010	940,0	9,4	1,00%
2011	1.072,1	2,3	0,22%
2012	1.258,9	9,2	0,73%
2013	1.234,3	2,9	0,24%
2014	1.373,3	0,2	0,01%
2015	1.494,4	1,2	0,08%
2016	1.629,4	0,5	0,03%
2017	1.720,5	0,0	0,00%
2018	1.819,0	6,7	0,37%
2019	1.961,0	110,8	5,65%
2020 (**)	2.012,1	46,8	2,33%

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(**) Até Agosto/2020

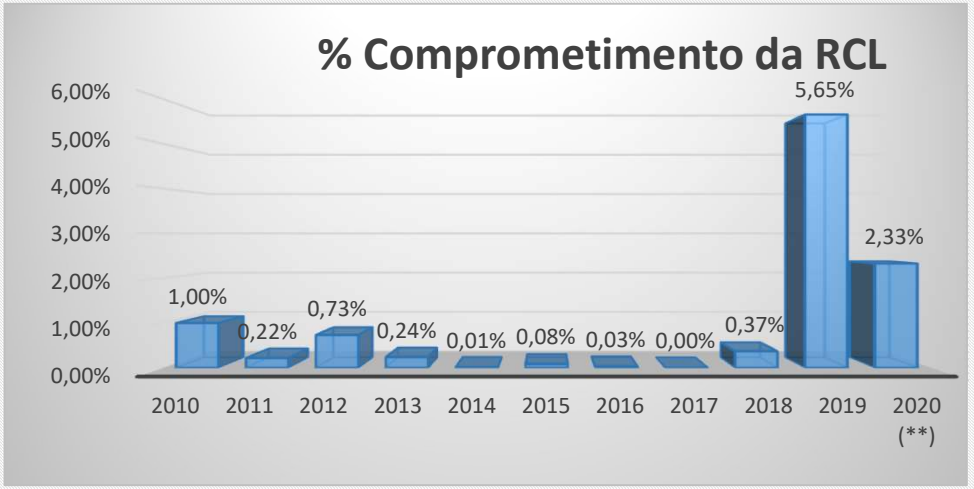

O limite anual para contratação de operações de crédito, tratadas na Resolução 43/201, do Senado Federal, é de 16% da Receita Corrente Líquida. Nota-se que Jundiaí manteve-se muito abaixo do teto fixado, atingindo o maior percentual em 2019, quando as receitas de Operações de Crédito atingiram apenas 5,65% da RCL.

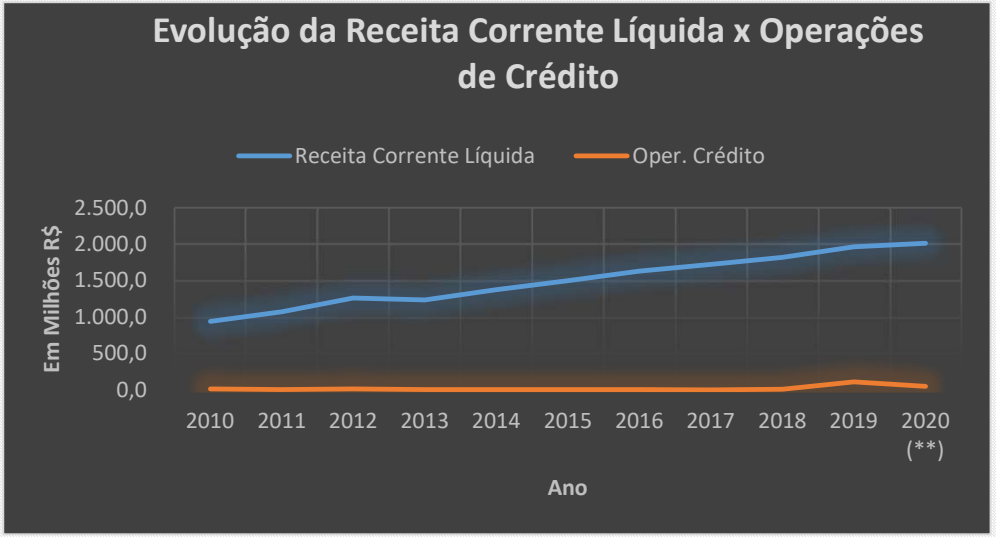

EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Em milhões R$

Exercício	Receita Corrente Líquida	Juros e Amortização da Dívida	Limite Legal - 11,5% da RCL
2010	940,0	37,0	3,94%
2011	1.072,1	36,0	3,35%
2012	1.258,9	37,7	3,00%
2013	1.234,3	42,6	3,45%
2014	1.373,3	42,8	3,12%
2015	1.494,4	44,7	2,99%
2016	1.629,4	26,7	1,64%
2017	1.720,5	27,7	1,61%
2018	1.819,0	46,8	2,58%
2019	1.961,0	48,0	2,45%
2020 (**)	2.012,1	62,8	3,12%

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(**) Até Agosto/2020

O comprometimento médio da receita corrente líquida com os serviços da dívida foi de 2,8% ao ano durante o período de 2010 a 2020, situação bastante confortável se considerando o patamar de 11,5% estabelecido pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal.

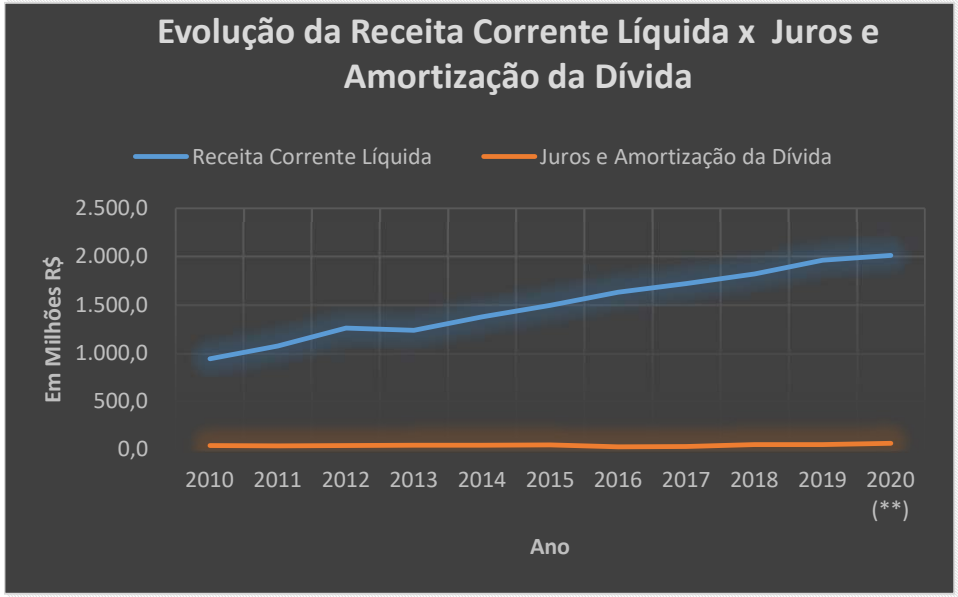

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

Em milhões R$

Exercício	Contratual	Parc.de Fornecedor Lei 8894/17	Precatórios	Previdenciária	Total Geral
2010	278,6	0,0	10,7	33,1	322,4
2011	286,0	0,0	21,7	34,2	341,9
2012	302,6	0,0	18,1	35,2	355,8
2013	307,8	0,0	0,8	36,0	344,6
2014	307,7	0,0	0,0	36,9	344,6
2015	323,9	0,0	0,0	60,7	384,5
2016	116,9	0,0	0,0	58,7	175,6
2017	110,6	26,4	0,0	87,8	224,7
2018	110,0	4,7	0,0	212,5	327,1
2019	214,8	0,0	0,0	199,5	414,3
2020 (**)	253,4	0,0	0,0	191,3	444,7

Fonte: Portal da Transparência
(**) Até Agosto/2020

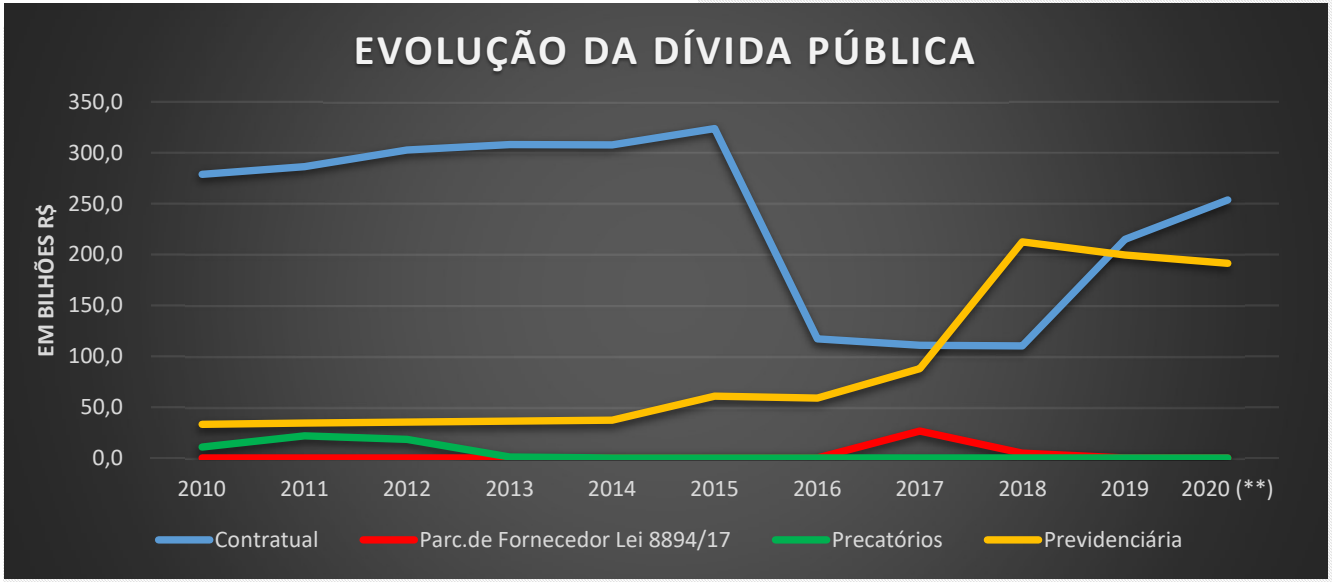

Nota-se no gráfico a seguir que a Dívida Pública do Município de Jundiaí apresentou variações significativas por categoria a partir de 2015.

Esse comportamento ocorreu devido a diversos fatores, destacando:

1. Redução da Dívida Contratual em função do desconto concedido pela União aos Municípios com base na Lei Complementar 148/2014 com redação dada pela Lei Complementar 151/2015;
2. Implantação do Programa de Pagamento de Débitos de Exercícios Financeiros Anteriores, inscritos em restos a pagar, referentes ao exercício de 2016 e antecedentes;
3. Formalização de parcelamentos de débitos junto ao Iprejun de competência anteriores a março de 2017, inclusive.

Maiores detalhes serão apresentados mais adiante.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL

Em milhões R$

Exercício	Contratual	
	Valor	Variação Anual %
2010	**278,6**	**-**
2011	**286,0**	**2,7**
2012	**302,6**	**5,8**
2013	**307,8**	**1,7**
2014	**307,7**	**-0,0**
2015	**323,9**	**5,3**
2016	**116,9**	**-63,9**
2017	**110,6**	**-5,4**
2018	**110,0**	**-0,5**
2019	**214,8**	**95,3**
2020 (**)	253,4	18,0

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)

(**) Até Agosto/2020

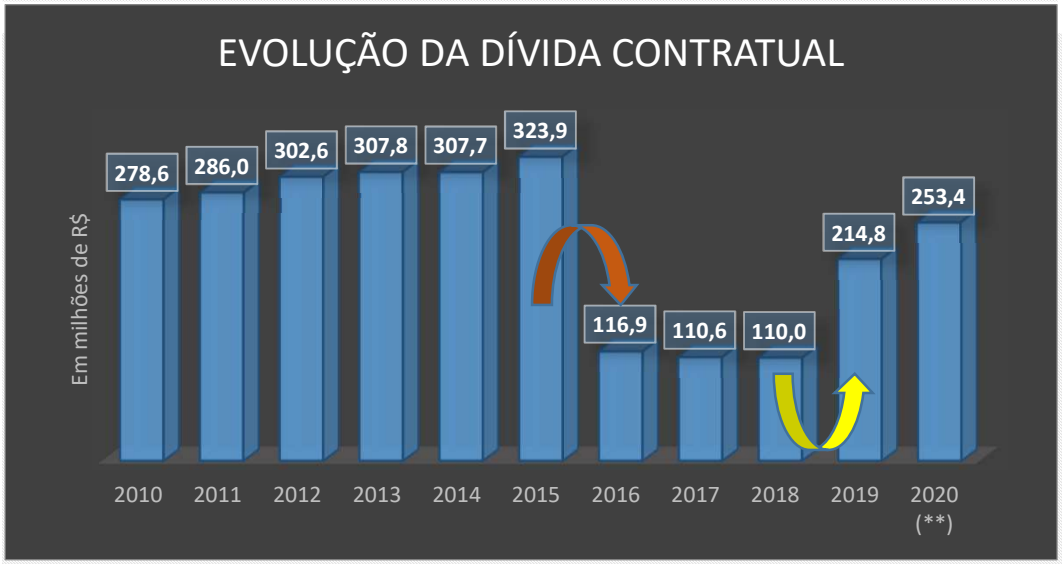

Em 2016, a Dívida Contratual foi reduzida em 63,9% em relação a 2015 em função do desconto concedido pela União aos Municípios com base na Lei Complementar 148/2014 com redação dada pela Lei Complementar 151/2015, justificando a diminuição significativa apresentada no exercício.

No caso específico de Jundiaí, o contrato de refinanciamento de dívidas assinado com a União em 1999, cujo saldo devedor em 31/12/2015 era de R$ 206,8 milhões foi totalmente amortizado em abril de 2016.

A partir de 2019, em virtude da grande demanda reprimida por serviços nas áreas de infraestrutura urbana, educação, saúde e transporte, o Município deu início a um amplo Programa de Investimentos custeado com recursos de financiamentos no âmbito do FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento da Caixa Econômica Federal, do PMAT/ BNDES e do VIA SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinados a aquisição de veículos, equipamentos, projetos e obras de infraestrutura urbana.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Em milhões R$

Exercício	Previdenciária	
	Valor	Variação Anual %
2010	33,1	-
2011	34,2	3,4
2012	35,2	2,9
2013	36,0	2,3
2014	36,9	2,7
2015	60,7	64,3
2016	58,7	-3,3
2017	87,8	49,5
2018	212,5	142,1
2019	199,5	-6,1
2020 (**)	191,3	-4,1

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(**) Até Agosto/2020

No início de 2018, o município firmou dois parcelamentos de débitos junto ao Iprejun, no valor total de R$ 181,0 milhões, cujo pagamento se estenderá por 200 meses a partir de 28/02/18.

A primeira parte da dívida, de pouco mais de R$ 129 milhões, decorre do reconhecimento de dívida referente a Complementação de Aposentadorias não repassadas ao Iprejun no período de janeiro de 2004 a março 2017. A partir de abril de 2017, o valor devido passou a ser recolhido mensalmente.

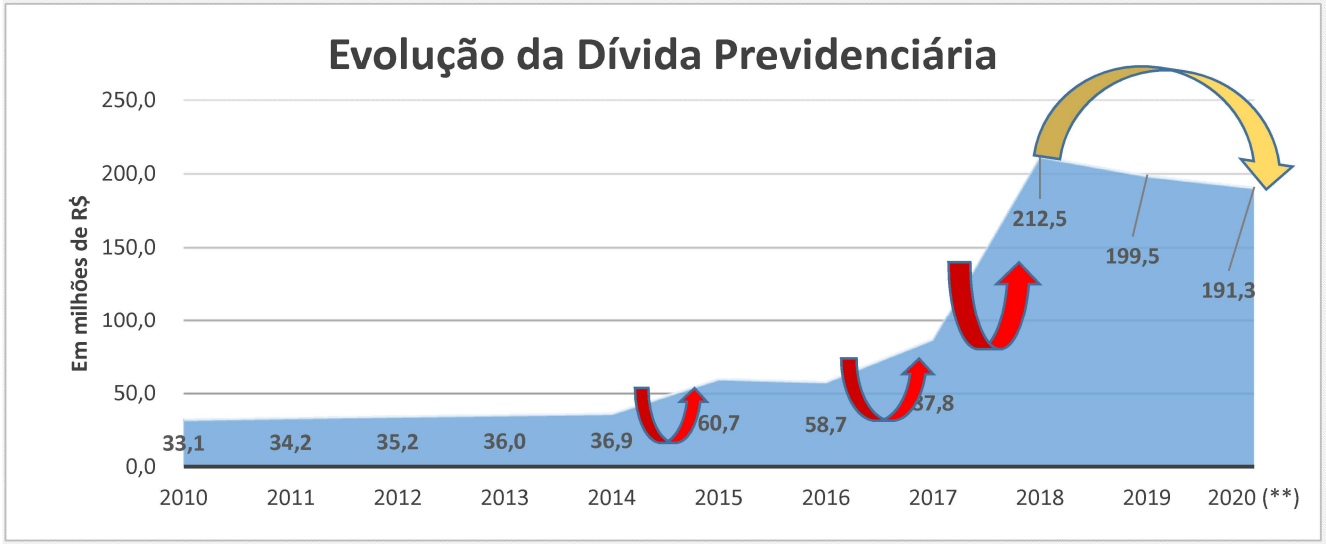

No que se refere ao outro parcelamento de R$ 52 milhões, é um reparcelamento dos acordos nºs 1037/2015 (Restando 36/60 parcelas), 923/2016 (Restando 48/60 parcelas) e 261/2017 (Restando 51/60 parcelas), elevando o prazo global de parcelamento para 200 parcelas e reduzindo o dispêndio mensal, possibilitando a que o município assumisse o novo parcelamento de R$ 129 milhões, sem elevação de dispêndio mensal.

EVOLUÇÃO DOS PARCELAMENTOS COM FORNECEDORES E PRECATÓRIOS

Em milhões R$

Exercício	Parc.de Fornecedor Lei 8894/17		Precatórios	
	Valor	Variação Anual %	Valor	Variação Anual %
2010	0,0	-	10,7	-
2011	0,0	-	21,7	102,7
2012	0,0	-	18,1	-16,8
2013	0,0	-	0,8	-95,5
2014	0,0	-	0,0	-100,0
2015	0,0	-	0,0	-
2016	0,0	-	0,0	-
2017	26,4	-	0,0	-
2018	4,7	-82,4	0,0	-
2019	0,0	-100,0	0,0	-
2020 (**)	0,0	-	0,0	-

Fonte: Siconfi (RREO/RGF)
(**) Até Agosto/2020

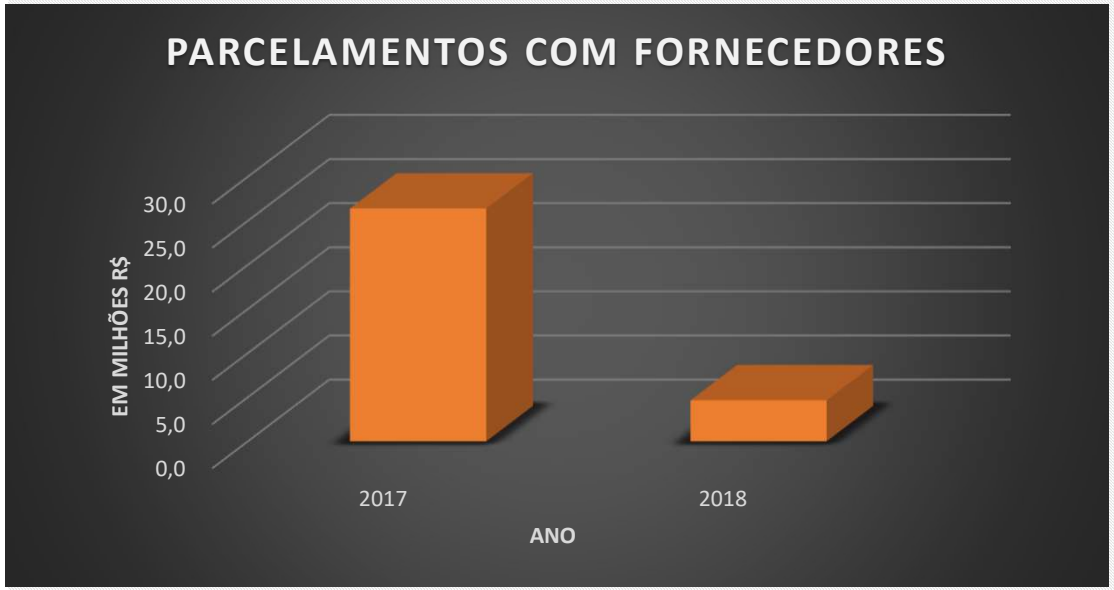

Desde 2014 o Município não possui dívidas de precatórios de longo prazo inscritas na Dívida Consolidada.

Já em relação a fornecedores, em 2017 foi criado o Programa de Pagamento de Débitos de Exercícios Financeiros Anteriores, inscritos em restos a pagar, referentes ao exercício de 2016 e antecedentes, resultando na formalização de 11 contratos de parcelamento de dívidas que totalizaram R$ 44,3 milhões, pagamentos estes quitados em 2018.

São eles:

CREDOR	VALOR R$
Transurb Transp. Urb. de Jundiai Ltda	1.823.277,00
Hese Emp. e Gerenciamento Ltda	845.822,62
Beta Clean & Service Ltda	3.709.167,29
Auto Ônibus Três Irmãos Ltda	2.684.050,47
Viação Jundiaiense Ltda	1.954.965,77
Viação Leme Ltda	1.754.965,77
Companhia de Informática De Jundiaí	595.435,11
Sanepav Saneamento Ambiental Ltda	731.196,37
Sanepav Saneamento Ambiental Ltda	1.577.600,95
Trail Infraestrutura Ltda	18.701.579,61
Tecilix Serviços Urbanos Ltda	9.999.573,29
TOTAL	**44.377.634,25**

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA POR CATEGORIA

Em %

Exercício	Contratual	Parc.de Fornecedor Lei 8894/17	Precatórios	Previdenciária	Total Geral
2010	86,4	-	3,3	10,3	100,0
2011	83,7	-	6,4	9,9	100,0
2012	85,0	-	5,1	9,9	100,0
2013	89,3	-	0,2	10,5	100,0
2014	89,3	-	-	10,7	100,0
2015	84,2	-	-	15,8	100,0
2016	66,6	-	-	33,4	100,0
2017	49,2	11,7	-	39,1	100,0
2018	33,6	1,4	-	65,0	100,0
2019	51,8	-	-	48,2	100,0
2020 (**)	57,0	-	-	43,0	100,0

(**) Até Agosto/2020

A proporção da Dívida Pública do Município de Jundiaí por categoria manteve-se praticamente uniforme no período de 2010 a 2014, composta por dívidas contratuais, precatórios e previdenciárias, sendo que os precatórios de longo prazo encerram-se em 2013.

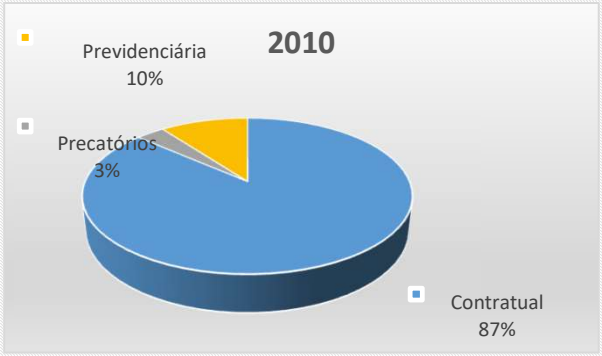

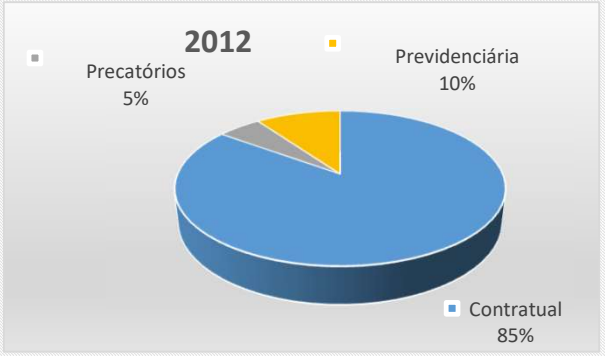

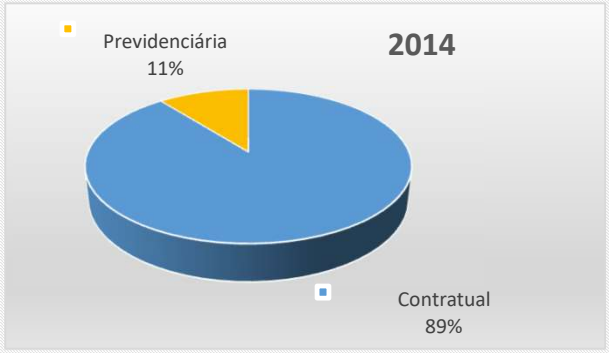

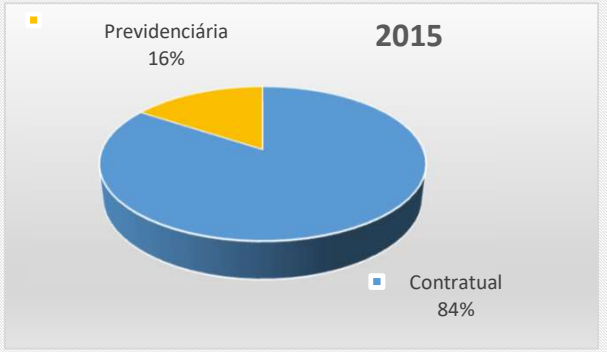

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA POR CATEGORIA

Em %

Exercício	Contratual	Parc.de Fornecedor Lei 8894/17	Precatórios	Previdenciária	Total Geral
2010	86,4	-	3,3	10,3	100,0
2011	83,7	-	6,4	9,9	100,0
2012	85,0	-	5,1	9,9	100,0
2013	89,3	-	0,2	10,5	100,0
2014	89,3	-	-	10,7	100,0
2015	84,2	-	-	15,8	100,0
2016	66,6	-	-	33,4	100,0
2017	49,2	11,7	-	39,1	100,0
2018	33,6	1,4	-	65,0	100,0
2019	51,8	-	-	48,2	100,0
2020 (**)	57,0	-	-	43,0	100,0

(**) Até Agosto/2020

A partir de 2015, a proporcionalidade das dívidas por categoria variam anualmente, sendo que em 2018 os parcelamentos previdenciários superaram as dívidas contratuais, cujos percentuais foram de 64,9% e 33,6%, respectivamente.

Vale destacar, também, que em 2017 os parcelamentos com fornecedores também tiveram um peso significativo na composição da Dívida Pública, respondendo no final do exercício por 11,7% do total, dívidas estas quitadas em 2018.

Já em 2019 e 2020, as dívidas contratuais voltaram a representar por mais de 50% da Dívida Pública em virtude do amplo Programa de investimentos alavancado pelo Município com recursos de operações de crédito disponíveis no mercado financeiro.

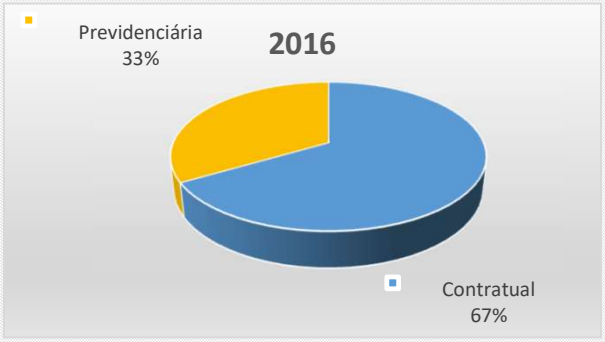

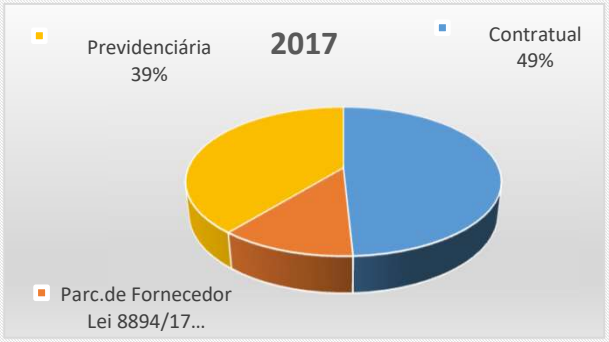

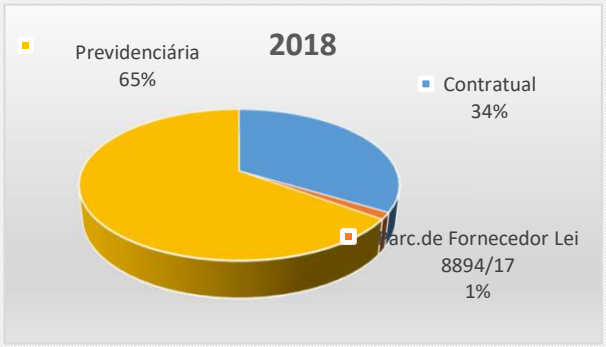

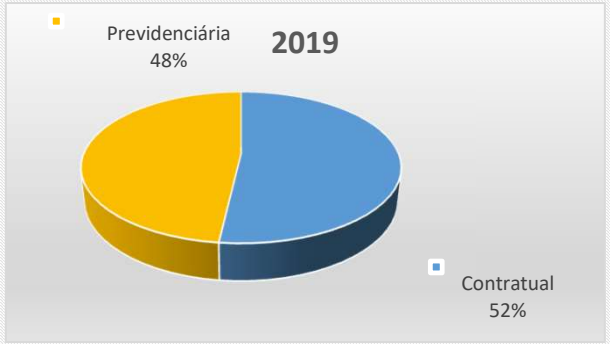

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA 2010 a 2020

Em milhões R$

Dívida / Ano	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020
BNDES/FINAME 1	0,72	0,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES/FINAME 2	0,34	0,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES/FINAME 3	0,24	0,06	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	-	-	-	-	-	84,41	86,75	84,23	82,61	80,33	78,35
FINISA I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10,33	10,83
FINISA II	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9,61	9,61
FINISA III	-	-	-	-	-	-	-	-	-	58,00	94,87
IPREJUN - PARC. LEI 8893/17 ACORDO 108/18	-	-	-	-	-	-	-	-	49,54	46,15	44,07
IPREJUN - PARC. LEI Nº5573/2000	-	-	-	-	-	39,39	40,48	39,30	38,55	37,48	36,56
IPREJUN - PARC. LEI Nº8549/15 E 8608/16	-	-	-	-	-	-	-	33,84	-	-	-
IPREJUN - PARC. LEI Nº8549/2015	-	-	-	-	-	21,28	18,20	13,60	-	-	-
IPREJUN - PARC. LEI Nº8893/17 ACORDO 107/18	-	-	-	-	-	-	-	-	123,42	114,98	109,78
IPREJUN DÍVIDA	33,06	34,18	35,17	35,97	36,93	-	-	-	-	-	-
IPREJUN EMPRÉSTIMO	70,84	73,24	75,38	77,09	79,14	-	-	-	-	-	-
PARC. DE FORNECEDOR LEI 8894/17	-	-	-	-	-	-	-	26,40	4,66	-	-
PMAT 2	2,14	1,68	3,96	2,48	0,99	-	-	-	-	-	-
PMAT 3 - BNDES	-	-	-	-	-	-	-	-	4,53	-	-
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,35	5,84
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12,89	18,76
PRECATÓRIOS	10,72	21,73	18,08	0,82	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ- MORADIA 1	0,18	0,15	0,11	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ- MORADIA 2	0,16	0,14	0,12	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ- MORADIA 3	0,34	0,30	0,25	-	-	-	-	-	-	-	-
PRÓ- TRANSPORTE	-	-	-	-	-	1,25	1,78	1,74	1,69	-	-
PRÓ- TRANSPORTE 1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,64	-
PRÓ- TRANSPORTE 2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,67	7,04
PRÓ-MOB	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA FEDERAL PARC. LEI 8894/17	-	-	-	-	-	-	-	1,01	0,95	0,89	-
RECEITA FEDERAL PARC. LEI 8894/18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,86
SANEAMENTO PARA TODOS	31,26	32,28	35,82	34,00	31,93	29,76	27,43	24,51	21,18	17,64	15,91
SNT/REFINANCIAMENTO	172,40	178,06	186,44	191,50	193,45	206,83	-	-	-	-	-
VIA SP	-	-	0,48	2,75	2,19	1,63	0,91	0,07	-	-	-
VIA SP - DESENVOLVEDOR SP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13,33	12,21
TOTAL GERAL	**322,41**	**341,93**	**355,80**	**344,61**	**344,63**	**384,54**	**175,56**	**224,72**	**327,12**	**414,29**	**444,69**

EVOLUÇÃO E COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM AGOSTO DE 2020

Em milhões R$

Dívida / Ano	2.020
EMPRÉSTIMO - IPREJUN	78,35
FINISA I	10,83
FINISA II	9,61
FINISA III	94,87
IPREJUN - PARC. LEI 8893/17 ACORDO 108/18	44,07
IPREJUN - PARC. LEI Nº5573/2000	36,56
IPREJUN - PARC. LEI Nº8893/17 ACORDO 107/18	109,78
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO A)	5,84
PMAT 3 - BNDES (SUBCREDITO B)	18,76
PRÓ- TRANSPORTE 2	7,04
RECEITA FEDERAL PARC. LEI 8894/18	0,86
SANEAMENTO PARA TODOS	15,91
VIA SP - DESENVOLVEDOR SP	12,21
TOTAL GERAL	**444,69**

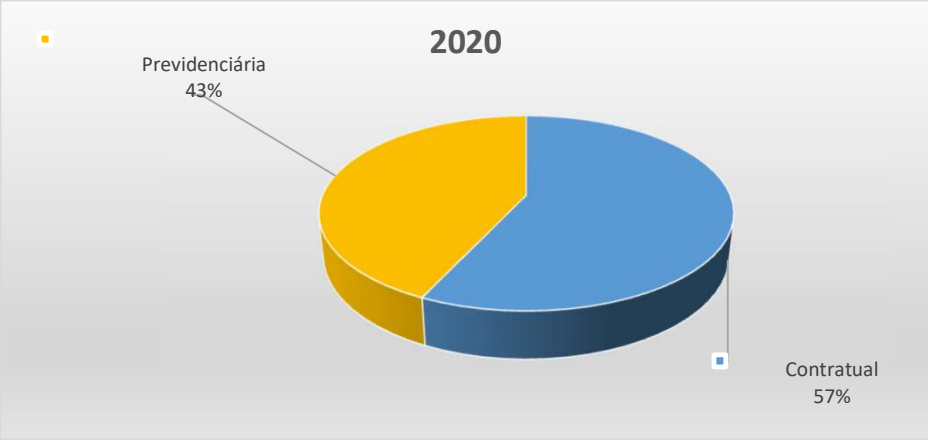

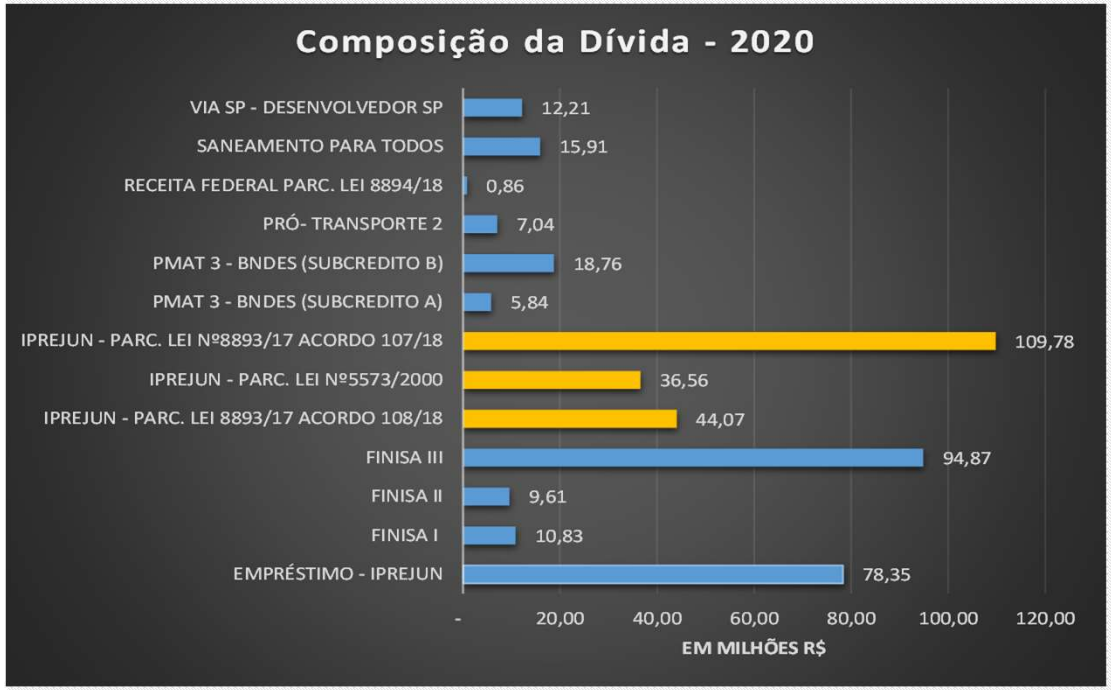

Conforme já mencionado, as dívidas consolidadas líquidas dos Municipios não poderão ser superiores a 120% da Receita Corrente Líquida. Embora a dívida Pública da Prefeitura de Jundiaí totalize R$ 444,69 milhões em Agosto de 2020, a Dívida Consolidada Líquida utilizada como parâmetro para os limites de endividamento no 2º quadrimestre de 2020 foi negativa em R$ 177 milhões.

Vale destacar que a dívidas previdenciárias, em sua maioria, referem-se a débitos de competência de 2004 a março de 2017, cujos parcelamentos são imprescindíveis para a saúde financeira do IPREJUN, bem com para o Município, evitando dessa forma que os serviços básicos a população sejam prejudicados.

Por último, frisamos a importância das operações de crédito contratadas recentemente, que visam atender uma grande demanda reprimida da população por serviços nas áreas de saúde, educação, esportes e infraestrutura, cujos benefícios financeiros são de difícil mensuração, mas possuem um elevado alcance social e certamente superam os encargos das operações.